



## PORTARIA CFO-SEC-260, de 26 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CFO nº 267/2024, artigo 76, § 3º (Regimento Eleitoral),

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro – CRO/RJ, no dia 28 de novembro de 2025:

I – Ricardo de Souza Pinto, CD.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 26 de novembro 2025.

ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL, CD PRESIDENTE EM EXERCICIO